DECRETO N. 3.184, DE 10 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.415.000,00 (um milhão, quatrocentos e quinze mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Saúde – SS, e de Serviços Urbanos;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.415.000,00 (um milhão, quatrocentos e quinze mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0123.2.119	3.3.90.39.00	01.000.0000	569	R$ 95.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE TRANSPORTE DE PACIENTES ESPECIAIS DO NACE – PROCESSO Nº 4501/2016
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	590	R$ 320.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS
01.18.01	15.452.0042.2.137	3.3.90.39.00	01.000.0000	107	R$ 1.000.000,00	EVENTOS DO CALENDÁRIO 2019
TOTAL					**R$ 1.415.000,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL	NATUREZA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO

	PROGRAMÁTICA	**DA DESPESA**				
					R$ 1.415.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – COTA-PARTE ROYALTIES BB 1642-X
TOTAL					**R$ 1.415.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de julho de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município